



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*

PORTARIA Nº 111 CSFS/IFC/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, os servidores Antonio Ferreira Coelho Filho e Leonardo Caparroz Cangussu como representantes dos TAES, Geovane Matias como Coordenador da CIS Local, Fábio Vieira como Representante Sindical e Luciano Rosa como Coordenador da CPPD Local, para comporem a Comissão Consultiva Local do Campus São Francisco do Sul, referente a jornada de trabalho dos TAES.

Art.2º **ATRIBUIR** carga horária semanal de 01 (uma) hora.

Art.3º Esta portaria revoga a portaria 093 CSFS/IFC/2016 de 15 de julho de 2016

Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no *campus*)



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br